

6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE + 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu

Projeto de parecer: instalação de éolicas marinhas/off-shore

Os membros do C.C. Sul, por unanimidade, opõem-se à ocupação no espaço Europeu de áreas de pesca tradicional onde exercem a sua atividade ao longo de vários séculos.

É imperativo que não se permita a instalação de eólicas no mar, ou outro equipamento, sem que para tal haja um parecer formal e favorável das respetivas associações representativas de numa área da pesca tradicional. Não é possível admitir nem imaginar que empresas, que visam o lucro, atentem à sobrevivência de várias comunidades piscatórias de toda uma região.

Os membros solicitam também que a definição do Ordenamento do Espaço Marítimo de cada Estado Membro deve, obrigatoriamente, acautelar as áreas de pescas, registadas nos diários de pesca e controlados por cada Estado Membro, sejam eles eletrónicos/DPE ou não.

Alertamos também, que a concessão destas áreas por cada estado membro, prevejam uma ampliação destas concessões de forma a nunca interferirem, no futuro, com a atividade piscatória de cada uma das Regiões.

Existem áreas já concessionadas, como é o caso de Portugal, onde três comunidades, de Viana do Castelo, Povoa do Varzim e Vila do Conde, seriam afetadas, onde exercem a sua atividade devidamente licenciada, com artes fixas ao longo de centenas de anos. Estas comunidades da pesca tradicional, revoltadas e indignadas, recusam-se a retirar as suas artes. Situações desta natureza não devem, não podem acontecer no espaço de pesca Europeu.

O C.C. Sul, unanimemente, apela e recomenda veementemente a Comissão Europeia e ao Comissario das Pescas para que não sejam coniventes com estas violentas agressões às Comunidades Piscatórias europeias, apoiando financeiramente projetos de instalações, fixas marítimas e outras, que atentem à sobrevivência de pequenas Comunidades Piscatórias, que por iniciativas Comunitárias se tenta preservar. Este contrassenso será certamente analisado pelo Senhor. Comissário e uma diretiva comunitária deve ser enviada a todos os Estados Membros de que não haverá financiamento comunitário para atentados deste tipo.

O C.C. Sul, solicita ao Senhor Comissário que nos informe dos estudos, que certamente realizaram, sobre as radiações/consequências, provocadas pelos cabos elétricos que conduzem a energia para terra, sobre a fauna e flora, que são zonas de pesca por excelência.

Na expetativa, e certos do bom acolhimento em prol da pesca tradicional, endereçamos os melhores cumprimentos



















